

COTIDIANO | SEGURANÇA

VIOLÊNCIA

Motociclista da Uber e acusado de estuprar menor de idade

Viagem foi compartilhada com a mãe da menor, que tentou contato com o motorista; acusado parou a rota por 40 minutos durante ação

DA REDAÇÃO
redacao@jornalribeirao.com.br

Uma adolescente de 16 anos, moradora dos Campos Elíseos, em Ribeirão Preto, registrou boletim de ocorrência contra um motociclista da Uber, acusado de estupro. O caso aconteceu quando a menor voltava da festa de aniversário de um amigo. A Uber informou que apura a ocorrência, mas tanto o Ministério Público quanto um especialista em segurança ouvido pelo Jornal de Ribeirão veem falha de segurança. O caso está sendo investigado pela Polícia Civil.

A viagem foi solicitada na noite do dia 24 de abril pela mãe da vítima, que acompanhou o deslocamento pelo aplicativo. Ao notar que o veículo fez uma parada não solicitada, ela enviou mensagem ao suspeito, que disse que a passageira estava “passando mal”. Depois disso, ele teria parado de responder às mensagens.

De acordo com a adolescente, que tem orientação sexual homoafetiva, o motociclista a levou para uma área de mata, na região leste da cidade, onde a obrigou a praticar sexo oral, apalpou seus seios e sua genitália. Ele teria tentado forçar uma penetração, mas ela resistiu. Inconformado, o motociclista teria forçado a penetração tanto vaginal quanto anal. Depois disso, segundo a vítima, ele subiu na motocicleta e deixou o local.

“Minha filha está em frangalhos, tem pesadelos a todo momento e crises nas quais, ao lembrar do estupro, não consegue se controlar e entra em surto. Ela nunca chegou perto de um homem e está ainda mais traumatizada”, disse a mãe da menor, que terá a identidade preservada.

“Eu estou à base de remédios, e ela também. Nem sei se a gente vai conseguir superar isso um dia. Só espero que esse monstro seja preso e pague”, disse.

POLÍCIA

Depois de ter as mensagens recusadas pelo acusado, a mãe da menor deixou a residência onde estava, viu uma viatura da Polícia Militar e pediu ajuda. A guarnição havia sido solicitada justamente pela filha, que pediu socorro em uma residência próxima ao local onde aconteceu o abuso. A menina relatou o abuso sexual à genitora, que procurou a Polícia Civil.

A jovem passou por atendimento médico na unidade de emergência do HC (Hospital das Clínicas) e fez exame de corpo de delito no IML (Instituto Médico Legal). Ela toma os medicamentos do protocolo de exposição ao vírus HIV e passa por atendimento psicológico.

IDENTIFICADO

O mototaxista foi identificado pelas autoridades e indiciado. Ele foi procurado, mas não atendeu às ligações. À família, que também conseguiu falar com ele – um tio da vítima conseguiu o telefone e falou com o acusado por aplicativo de mensagem – ele negou o estupro. Não justificou, no entanto, o motivo da parada, limitando-se a dizer que a menor “não estava bem”.

O caso está sob investigação da DDM (Delegacia de Defesa da Mulher) de Ribeirão Preto, que informou ter já identificado o motorista e o intimado para prestar esclarecimentos. Existe a possibilidade de decretação da prisão. O caso também foi denunciado à Uber.



Mototaxista que atende através da Uber em foto de divulgação: para especialista e Ministério Público, empresa falhou no dever de garantir a segurança dos passageiros durante as corridas

Uber suspende conta da mãe da vítima e do acusado

Em nota oficial, a Uber informou que apura o caso e que decidiu suspender as contas tanto do motorista quanto da mãe da passageira até que o caso seja melhor analisado.

“A Uber considera inaceitável qualquer tipo de assédio ou má conduta sexual. No entanto, os relatos da usuária e do motorista parceiro apresentam contradições, que só poderão ser elucidadas pelas investigações”, afirmou. “As contas foram suspensas enquanto aguardamos pela apuração do caso.”

A empresa, entretanto, não comentou sobre o tempo de parada, durante a corrida, do motociclista, nem relatou se há algum acompanhamento das corridas para evitar episódios de assédio.

“A Uber está à disposição das autoridades competentes para colaborar, nos termos da lei”, disse a empresa, em nota.

PARA ESPECIALISTA, HÁ FALHA NO MONITORAMENTO DA UBER

Sandro Christovam Bearare, especialista em segurança, pós-graduado em Perícias Criminais e Ciências Forenses, acredita que há falha de segurança nos aplicativos, que deveriam criar mecanismos para garantir a segurança dos passageiros.

“Há claros indicativos de negligência por parte da empresa. Não se trata apenas de algo que a Uber poderia fazer, mas sim de medidas que ela deveria adotar como parte do dever de segurança na prestação do serviço”, afirma Bearare.

Segundo ele, a empresa

tem que monitorar o transporte e atuar em casos que fujam da rotina.

“A ausência de um sistema de alerta automático para paradas não autorizadas, ou de um botão de pânico funcional, evidencia uma falha grave no design do aplicativo. Em casos como esse, a empresa tem total capacidade tecnológica de identificar desvios anormais e acionar mecanismos de acompanhamento emergencial em tempo real. Não agir diante disso é negligência operacional”, avalia.

Uber e 99 são investigadas pelo MP por falta de segurança

O Ministério Público de São Paulo, por meio da Promotoria de Justiça do Consumidor, instaurou inquéritos civis contra as empresas de aplicativo de transporte Uber e 99, tendo como base notícias de recentes casos de crimes sexuais praticados por motoristas contra passageiras em São Paulo.

O inquérito civil contra a Uber foi instaurado pelo 2º promotor do Consumidor, Marcelo Orlando Mendes, enquanto Maria Stella Camargo Milani, 5ª promotora do Consumidor, iniciou o procedimento contra a 99. Ambos visam apurar mecanismos eventualmente disponibilizados pelas empresas de aplicativo com o objetivo de coibir condutas ilícitas, notadamente de natureza sexual, por parte de seus motoristas parceiros.

Entre as diligências, a promotora solicitou à

empresa explicações sobre suas práticas de segurança no atendimento às vítimas. “As portarias de instauração destacam que o transporte público por aplicativos, mesmo sendo um serviço de intermediação, possui obrigação de garantir a segurança do usuário, com base no Código de Defesa do Consumidor”, afirmou o MP, em nota.

“Matérias jornalísticas veiculadas nos anos de 2020 a 2025 demonstram que [os casos de estupro e assédio] não se tratam de acontecimentos isolados, mas sim de práticas reiteradas, perpetradas por motoristas cadastrados nas plataformas de aplicativos de viagem – neste caso, na plataforma da Uber, fato este que demonstra, por si só, a falha na prestação de serviço”, disse o promotor Marcelo Mendes.

“EU ESTOU À BASE DE REMÉDIOS, E ELA TAMBÉM. NEM SEI SE A GENTE VAI CONSEGUIR SUPERAR ISSO UM DIA. SÓ ESPERO QUE ESSE MONSTRO SEJA PRESO E PAGUE”

Mãe da menor